



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 14 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1206

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021**

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.622/2021 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

**COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA-EPP – 07.370.626/0001-39 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 81.344,75 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 13 de dezembro de 2021.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 14 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1206

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2021  
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2021)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** COMERCIAL PAMI LTDA – ME (PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA)

**OBJETO:** aquisição de 03 unidades de caixa de som amplificada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(109) 01.007.12.365.0008.2017.4490.52.00.00.00

(116) 01.007.12.365.0008.2018.4490.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 4.284,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA, da empresa COMERCIAL PAMI LTDA – ME (PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 14 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1206

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2021  
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2021)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA:** JCA DOS SANTOS – EPP.

**OBJETO:** aquisição de 70 (Setenta) unidades de kits natalinos embalados para presentear as famílias atendidas pelo CRAS, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(34) 04.004.08.244.0019.2039.3390.32.00.00.00

**VALOR:** R\$ 7.072,80 (Sete mil e setenta e dois reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** até 31 de Dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2021.

**ASSINAM:** Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS, da empresa JCA DOS SANTOS – EPP.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 14 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1206

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº. 275/2020, celebrado em 06/11/2020 [com valor original de: R\$ 859.543,45], entre o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS e a empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é contratação de empresa da área de construção civil para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,16 m<sup>2</sup> de área construída no Distrito da Vila Quebracho do município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo.**

**O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, 1000, Centro, Anaurilândia/MS, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **Edson Stefano Takazono**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 1.198, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 12.105.700 SSP/MS e CPF 204.686.041-00, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº. 275/2020, celebrado em 06 de novembro 2021 com **ECOBRA X CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº.07.818.849/0001-16, com endereço a Rua São Paulo, nº. 205, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Caiuá/PR, devidamente representada pelo senhor Adriano Peres, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9911949-9, inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº.036.671.759-65 mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Fica rescindindo, de forma unilateral, integralmente, a partir de 10 de dezembro de 2021, o Contrato Administrativo nº. 275/2020, celebrado em 06/11/2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência da rescisão unilateral e integral prevista nesta cláusula, fica rescindido o valor de R\$ 858.488,74 (oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente ao saldo remanescente da contratação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO.**

A presente rescisão unilateral tem como fundamento o inciso I do artigo 79, da Lei (Federal) nº. 8.666/93, cláusula nona do contrato administrativo rescindido e as razões constantes no bojo do processo administrativo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.**

A publicação do presente termo de rescisão unilateral na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia.

Anaurilândia/MS, 10 de dezembro de 2021.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal

Testemunhas:



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 14 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1206



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



## CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde convida toda população do município de Anaurilândia/MS e convoca todos os conselheiros integra o conselho de saúde, para participar da reunião que será realizada nesta quarta-feira, dia 16/12/2021, às 10 horas (horário de Brasília). Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

É muito importante a participação da comunidade, pois se trata de um espaço onde usuário, trabalhador e gestor discutem o melhor para o funcionamento da saúde no nosso município.

Serão tratados assuntos sobre:

- Aprovação do novo regimento interno, pelos conselheiros.
- Apresentação Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
- Assuntos relacionados à vacina do Coronavírus em geral.

Contamos com a presença de todos.

  
Priscila Barbosa Barcelos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro.  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120  
CNPJ: 11444651000197  
Email✉: sms.anaurilandia@gmail.com



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 14 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1206

## **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 1.622/2021, de 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico epígrafe, que tem por objeto: **Aquisição de veículo do tipo Pick Up para atender o CRAS do município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.** Em decorrência de não acudirem interessados no certame, a Pregoeira Oficial declara que o citado Pregão Presencial restou **DESERTO**, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançada novo Pregão Eletrônico.

Anaurilândia/MS, 13 de Dezembro de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - Pregoeira